



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Declaração de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação nº 010/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Goiás, designada pela Portaria UEG n. 462, de 12 de abril de 2019 (Doc. SEI nº 9392794);

CONSIDERANDO a solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para contratação do serviço de manutenção, calibração, limpeza e checagem do equipamento **Analizador Gasboard 320** (patrimônio nº 119.207), com substituição do sensor H2S, equipamento este que está instalado na UEG Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo, destinado às atividades de ensino e pesquisa desta Instituição, especialmente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola (Doc. SEI nº 8617509);

CONSIDERANDO o Termo de Referência que contém a justificativa para a manutenção do equipamento, segundo a qual, tal medida é imprescindível para a realização de atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas pelos docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola, uma vez que o comprometimento do funcionamento do equipamento ocasionará prejuízos às pesquisas da UEG Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo, sobretudo, quanto à produção de dissertações, trabalhos de conclusão de curso e orientações de alunos de iniciação científica (Doc. SEI nº 9370157);

CONSIDERANDO a proposta de menor preço apresentada pela empresa **S L C Ferreira Importação, CNPJ: 02.725.084/0001-56**, no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), (Doc SEI nº 000010554494), comparada às outras propostas apresentadas (Docs. SEI nº 9373135 e 9374641) e, tendo ainda em vista as informações prestadas pelo setor de Compras (Doc. SEI nº 9653212 e 10053794);

CONSIDERANDO que, no que diz respeito à regularidade fiscal e trabalhista, em observância ao art. 29 da Lei n. 8.666/93, foram acostados os docs. 9374840, 000010454457, 000010454521, 8625528, 000010454535, 000010454632, 000010554622 e 8625727. Junto a estes também constam os documentos para habilitação jurídica, docs. 10032461, 9377914, 000010454673, 000010454726;

CONSIDERANDO a justificativa de manutenção do equipamento, assinada pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola, Profª Drª Roberta Passini, que elenca os trabalhos acadêmicos aprovados que se beneficiam do equipamento (Doc. SEI nº 10032255); ainda, o documento de aprovação desses projetos de pesquisa (Doc. SEI nº 9377785), em atendimento ao disposto no Art. 26, inciso IV, da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Termo do Convênio nº 817164/2015 PROAP, celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a UEG, que tem como objeto o apoio a formação de recursos humanos, de produção e aprofundamento do conhecimento nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* ministrados pelas Instituições de Ensino Superior - IES (Doc. SEI nº 8626688);

CONSIDERANDO o 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 817164/2015, que prorroga a vigência do ajuste até 31/05/2020 (Doc. SEI nº 8627261);

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho do referido convênio, no qual está prevista a aplicação de recursos para o tipo de serviço objeto da presente contratação (Doc. SEI nº 8627345);

CONSIDERANDO o Extrato Bancário que comprova a disponibilidade de recurso financeiro na conta vinculada ao convênio em questão (Doc. SEI nº 8708070);

CONSIDERANDO a Programação de Desembolso Financeiro nº 2019316200648 - Dotação Orçamentária 2019.31.62.19.364.1065.2350.03, Natureza de Despesa 3.3.90.39.15, Fonte de Recurso 290, Modalidade 90 - deste exercício financeiro, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) (Doc. SEI nº 8873091); ainda, a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira Nº 00610/3162/2019, assinada pelo Reitor Interino à época, Prof. Dr. Ivano Alessandro Devilla (Doc SEI nº 8974874);

CONSIDERANDO a autorização para o Procedimento Licitatório, assinada pela autoridade competente (Doc SEI nº 9383526);

CONSIDERANDO, o teor do inciso XXI do Art. 24 da Lei n. 8.666/93, de 21 de junho 1993:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

[...] XXI – para a **aquisição ou contratação de produto para pesquisa e desenvolvimento**, limitada, no caso de obras e serviços de engenharia, a 20% (vinte por cento) do valor de que trata a alínea b do inciso I do caput do art. 23." (grifo nosso)

CONSIDERANDO, ainda, o Art. 6º, inciso XX, da Lei n. 8.666/93, que dispõe acerca do conceito de produto para pesquisa e desenvolvimento:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

[...] XX - produtos para pesquisa e desenvolvimento - bens, insumos, **serviços** e obras necessários para atividade de pesquisa científica e tecnológica, desenvolvimento de tecnologia ou inovação tecnológica, discriminados em projeto de pesquisa aprovado pela instituição contratante." (*grifo nosso*)

RESOLVE, com base no Art. 24, inciso XXI, c/c Art. 6º, inciso XX, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, **DECLARAR DISPENSÁVEL** a licitação para contratação do serviço de manutenção, calibração, limpeza e checagem do equipamento **Analizador Gasboard 320** (patrimônio nº 119.207), com substituição do sensor H2S, equipamento este que está instalado na UEG Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo, destinado às atividades de ensino e pesquisa da Universidade Estadual de Goiás, especialmente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola, a ser custeado com recursos oriundos do Convênio nº 817164/2015 PROAP, em favor da empresa **S L C Ferreira Importação**, CNPJ: **02.725.084/0001-56**, no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

COORDENAÇÃO GERAL DE AQUISIÇÕES, em ANAPOLIS - GO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FADYLLA REGINA SOUZA CAETANO, Membro da Comissão**, em 11/12/2019, às 10:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TONY VINICIUS LEMOS DE LIMA, Membro da Comissão**, em 11/12/2019, às 10:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ABREU GOMES, Assistente de Gestão Administrativa**, em 11/12/2019, às 10:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010581549** e o código CRC **E90F7D3C**.

COORDENAÇÃO GERAL DE AQUISIÇÕES
RODOVIA BR 153 Qd. KM 99 - Bairro SAO JOAO - CEP 75132-903 - ANAPOLIS - GO 0- Bloco 1, térreo, Bairro São João (62)3328-1121



Referência: Processo nº 201900020011542



SEI 000010581549